



MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“LOTAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Cipotânea e do art. 19 e seguintes da Lei municipal n°. 396, de 28 de janeiro de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - As servidoras municipais **LUZIA O CARMO OLIVEIRA FARIA, LUZIA GONÇALVES JUSTINIANO e MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA**, todas ocupantes do cargo de serviços gerais, ficam lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, estando a cargo do Secretário da aludida pasta a designação dos setores e as funções a serem exercidas.

Art. 2º - A servidora municipal **GLAUCIELE DE FÁTIMA HELENO**, ocupante do cargo de serviços gerais, fica lotada na sede da Prefeitura Municipal, estando a cargo do Secretário de Governo a designação dos setores e as funções a serem exercidas.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário e esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 25 de janeiro de 2020.

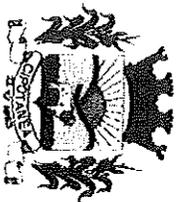

Roberto Hf de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea--MG-----

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG

Rua Francisca Pedrosa, n°. 13, Centro, CEP: 36265-000, Cipotânea/MG.

(32) 3348-1119 / (32) 3348-1120

cipotanea@netrosas.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 22 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“LOTAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Cipotânea e do art. 19 e seguintes da Lei municipal n.º. 396, de 28 de janeiro de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - As servidoras municipais **LUZIA O CARMO OLIVEIRA FARIA, LUZIA GONÇALVES JUSTINIANO e MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA**, todas ocupantes do cargo de serviços gerais, ficam lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, estando a cargo do Secretário da aludida pasta a designação dos setores e as funções a serem exercidas.

Art. 2º - A servidora municipal **GLAUCIELE DE FÁTIMA HELENO**, ocupante do cargo de serviços gerais, fica lotada na sede da Prefeitura Municipal, estando a cargo do Secretário de Governo a designação dos setores e as funções a serem exercidas.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário e esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 25 de janeiro de 2020.


Roberto *Henriques de Oliveira*
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG

Rua Francisca Pedrosa, n.º. 13, Centro, CEP: 36265-000, Cipotânea/MG.

(32) 3348-1119 / (32) 3348-1120

cipotanea@netrosas.com.br